Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 863/2015 São Luís, 10 de setembro de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4793/2015,

R E S O L V E

Suspender, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a partir de 25/9/2015, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da Excelentíssima Senhora IVE SEIDEL DE SOUZA COSTA, Juíza do Trabalho Substituta deste Tribunal, lotada na Vara do Trabalho de Açailândia, referentes ao 1º período de 2015, anteriormente marcadas para 14 a 29/9/2015, ficando os 5 (cinco) dias remanescentes para serem usufruídos oportunamente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/lsm

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR LUIZ COSMO DA SILVA JUNIOR (Lei 11.419/2006)
EM 11/09/2015 13:32:51 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 125BA16700.7340AA68EA.4229FBD9C8.6E7E4FAD7C